



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
62º BATALHÃO DE INFANTARIA
“BATALHÃO FRANCISCO DE LIMA E SILVA”**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 62º Batalhão de Infantaria / UASG: 160446	
Sector Requisitante: Pelotão de Serviços Gerais (Obras)	
Responsável pela Demanda: MARCELO CEZAR PEREIRA FURTADO – ST	CPF: 848.311.549-20
E-mail: marcelofurtadosgt@yahoo.com.br	Telefone: 47 9 9900-0479

1. Justificativa da necessidade da aquisição do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Objeto da presente licitação é a escolha da melhor proposta para aquisição de cursos referentes à Normas Regulamentadoras (NR); especificamente os seguintes cursos de NR:

- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR 35 – Trabalho em Altura.

Para atender demandas do Pelotão de Obras do 62º Batalhão de Infantaria.

O 62º Batalhão de Infantaria é uma Organização Militar Operacional no contexto da 14ª Bda Inf Mtz e desempenha funções de Segurança Nacional, através de operações na faixa de fronteira, operações de fortalecimento do controle e da fiscalização para prevenir e combater os crimes transfronteiriços, descaminho, tráfico de drogas, de armas, de munições, de medicamentos, além de outros crimes praticados, com especial enfoque nos produtos que ingressam no Brasil vindos do Paraguai, operações de garantia, da lei e da ordem no município de Joinville-SC.

Concomitantemente, o 62º BI realiza funções administrativas visando atender às legislações e dispositivos legais no que tange o controle de pessoal e material. Quanto a este último, cabe salientar que o 62º Batalhão de Infantaria é uma Organização Militar centenária, portanto requer constantemente a realização de reformas e reconstruções pontuais em suas instalações, assim como nos Próprios Nacionais Residenciais (PNR).

O 62º BI é formado por 4 (quatro) pavilhões de dois pisos, onde estão dispostos o Pavilhão de Comando do Batalhão, 1ª e 2ª Companhia de Fuzileiros, 3ª Companhia de Fuzileiros e Companhia de Comando e Apoio, e Base Administrativa / Serviço de Aprovisionamento.

Também há o pavilhão do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, o Pavilhão do Pelotão de Serviços Gerais, instalações do Pelotão de Manutenção e Transporte, Paiol de Munições.

Áreas de estacionamento, de atividade física, áreas externas ao Batalhão (Estande de Tiro).

O 62º BI ainda possui sob sua responsabilidade 29 (vinte e nove) Próprio Nacional Residencial.

Essas reformas, reconstruções e melhorias nas instalações possibilitam aos integrantes do 62º BI dispor das melhores condições possíveis para realizar as suas atividades, em instalações confortáveis e seguras. Cabe ressaltar a melhora na qualidade de vida aos moradores dos PNR.

Para atender a essas demandas o 62º BI requer militares capacitados a exercer os trabalhos de manutenção e reforma, além do conhecimento técnico por parte dos integrantes do Pelotão de Serviços Gerais (Pelotão de Obras- PO), é de vital importância que tais militares estejam aptos a desempenhar seu trabalho num ambiente saudável e com segurança, para isto a realização do curso de NR promoverá a conscientização da preocupação com a integridade física do militar do PO e das demais pessoas, por ventura, envolvidas direta ou indiretamente nos trabalhos pertinentes ao Pelotão.

Cabendo ressaltar que a finalidade precípua da realização dos referidos cursos é atender às demandas legais previstas no Capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cumprimento desses dispositivos legais previstos na CLT tem por finalidade respaldar os militares no desempenho de suas funções e respaldar o Comando do Batalhão.

2. Quantidade de serviço a ser adquirido				
Item	Catmat	Descrição detalhada	Qtde de alunos	Qtde de turmas
01	17663	Curso de Norma Regulamentadora 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (NR 10)	10	1
02	17663	Curso de Norma Regulamentadora 35 – Trabalho em Altura (NR 35)	15	1
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a aquisição dos serviços				
De acordo com a disponibilidade orçamentária de anos anteriores, os créditos serão inicialmente descentralizados a partir de março de 2022.				
4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização e/ou recebimento				
MARCELO CEZAR PEREIRA FURTADO - ST CPF: 848.311.549-20		CHRISTIAN DE LARA LÓ – Cb EP CPF: 091496639-17		
Joinville/SC, 24 de junho de 2022.				
MARCELO CEZAR PEREIRA FURTADO - ST Chefe do Pelotão de Obras				